RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 16 de setembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 708

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Comunicados 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 684/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, as seguintes candidatas:

Classificação	Nome	Cargo
32	Elaine Pedro dos Santos Silva	Auxiliar de Enfermagem
33	Dayane Araújo Amaral	Auxiliar de Enfermagem

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de Setembro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 685/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
24	Amanda Carolina Rodrigues da Silva	Recepcionista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de Setembro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 686/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, as seguintes candidatas:

Classificação	Nome	Cargo
23	Lucilene Pereira Da Fonseca	Auxiliar de Educação Infantil
24	Amanda Cristiane Da Cunha	Auxiliar de Educação Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de Setembro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 687/2025 EXONERAR A PEDIDO a Sra. IASMIM MARIA DA SILVA, do cargo de Assistente de Pessoal, lotada na Secretaria de Administração, de provimento efetivo, a partir de 01 de Setembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 688/2025 NOMEAR a Sra. MARINA

CHRISTIANINI BELZ DE MELO, no cargo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria de Saúde, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, de provimento efetivo, a partir de 05 de Setembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 689/2025 CONCEDER a Sra. LUCINEIDE FERREIRA BARROS OLIVEIRA, no cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo, conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, no período de 22 de Setembro de 2025 a 05 de Novembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 690/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

RETIFICAR a PORTARIA de nº 673/2025, onde lê-se**: NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial destinada a elaboração e implementação de Plano de Metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher em atendimento a Lei Federal nº 14.899, de 17 de Junho de 2024, a partir de 20 de Agosto de 2025, conforme Art. 5º do Decreto nº 3.223, de 18 de Agosto de 2025.

Leticia Auriani - Gabinete do Prefeito

Daniela Brandão da Silva Oliveira – Sec. de Segurança Urbana, Transito e Defesa Civil

Márcia Ferreira de Lima – Sec. da Família e Desenvolvimento Social

Claudete Gomes Rocha Cavalcante – Sec. da Educação, Inovação e Cultura

Bárbara Regina Ferreira da Silva – Sec. de Gestão, Programas, Projetos e Tecnologia

Tania Maria de Oliveira Silva – Sec. de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital

Fabiana de Souza Paulo – Conselho Tutelar

§ 1º - A participação na Comissão Especial constituirá serviço publico relevante e não será remunerada para qualquer efeito, conforme Art. 5º do Decreto nº 3.223.

Leia-se: NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial destinada a elaboração e implementação de Plano de Metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher em atendimento a Lei Federal nº 14.899, de 17 de Junho de 2024, a partir de 20 de Agosto de 2025, conforme Art. 5º do Decreto nº 3.223, de 18 de Agosto de 2025.

Leticia Monteiro Auriani – Fundo Social de Solidariedade

Daniela Brandão da Silva Oliveira – Sec. de Segurança Urbana, Transito e Defesa Civil

Márcia Ferreira de Lima – Sec. da Família e Desenvolvimento Social

Claudete Gomes Rocha Cavalcante – Sec. da Educação, Inovação e Cultura

Renata Cassimiro dos Reis – Sec. de Saúde e Zoonoses

Bárbara Regina Ferreira da Silva – Sec. de Gestão, Programas, Projetos e Tecnologia

Tania Maria de Oliveira Silva – Sec. de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital

Fabiana de Souza Paulo – Conselho Tutelar

§ 1º - A participação na Comissão Especial constituirá serviço publico relevante e não será remunerada para qualquer efeito, conforme Art. 5º do Decreto nº 3.223.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 08 de Setembro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 691/2025 EXONERAR A PEDIDO a Sra. MILENA CONCEIÇÃO LUZ PEREIRA, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura– SEIC, de provimento efetivo, a partir de 08 de Setembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 692/2025 REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. **LIDIANE DE SOUSA SILVA**, do cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, de provimento comissionado, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Saúde, a partir de 10 de Setembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 693/2025 REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, o Sr. **CARLOS ALBERTO ALMEIDA DIAS**, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, de provimento efetivo, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de Setembro de 2025 ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 694/2025 RETIFICAR a PORTARIA de nº 672/2025, onde lê-se**: AUTORIZAR** o servidor **FELIPE DE SÁ VIEIRA DOS SANTOS,** CNH nº **04XXXXXX57**, Categoria "**AB**", Validade: 04/05/2033, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 27 de Agosto de 2025. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. **Leia-se: AUTORIZAR** o servidor **FELIPE VIEIRA DE SÁ DOS SANTOS,** CNH nº **04XXXXXX57**, Categoria "**AB**", Validade: 04/05/2033, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 27 de Agosto de 2025. O servidor de que trata essa

concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 695/2025

Alteração da Composição do Comitê Municipal de Vigilância de Óbitos Materno, Infantil e Fetal e dá Outras Providências.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o instruído nos autos 29/2023-9, que dispõe sobre a organização e composição do **COMITÊ DE VIGILÂNCIA DE ÓBITOS MATERNO, INFANTIL E FETAL** de Rio Grande da Serra, e tendo em vista ainda a restruturação e reorganização dos serviços de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do **COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE ÓBITOS MATERNO, INFANTIL E FETAL**, os servidores abaixo relacionados:

a) Linha do Cuidado da Saúde da Mulher;

Dr. Kléber Garcia da Motta – Médico.

b) Linha do Cuidado da Saúde da Criança;

Ana Paula de Matos Pompeu – Enfermeira/Gestora.

c) Gerencia de Vigilância em Saúde - Técnico do Sistema de Informação em Mortalidade - SIM;

Monica Oliveira Goulart – Técnica

d) Gerencia de Vigilância em Saúde – Enfermeiro;

Maria Souza Santos Guarinon – Enfermeira.

e) Serviço Social da Secretaria de Saúde;

Joana Fernandes de Araújo Cavalcante – Assistente Social.

f) Gerencia de Urgência e Emergência;

Alessandro dos Santos Possidônio Silva – Gestor/ Enfermeiro

g) Linha do Cuidado da Gerencia de Atenção Básica;

Marli Pereira Campos – Gestora/Enfermeira.

Fernanda Cristina Milano – Enfermeira.

Odalia de Souza Cruz da Silva – Enfermeira.

Maria Olívia Paulino Torres Portugal – Enfermeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 577/2024.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de Setembro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 696/2025 NOMEAR a Sra. PAULA A SILVA SOUZA, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Administração, devendo o mesma prestar serviços na Secretaria de Saúde, de provimento comissionado, a partir de 09 de Setembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 697/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
03	Raquel Larcher Costa de Oliveira	Assistente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de Setembro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Comunicados

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE SAÚDE SUS

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. **ALINE LIMA DA SILVA TOLEDO**, no uso das suas atribuições, vem convocar os (as) Conselheiros (as) de Saúde do Município De Rio Grande Da Serra, para a REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada em 25 de setembro de 2025, às 14:00 horas, endereço: R. do Progresso - Centro, Rio Grande da Serra - SP, 09450-000 – Fundo Social de Solidariedade.

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- ***APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 02° QUADRIMESTRE (MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO) DE 2025.***

Rio Grande da Serra, 15 de setembro de 2025.

ALINE LIMA DA SILVA TOLEDO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde RGS

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 **2770-0200** | Ramal 1080
saude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 - Vila Arnoud - Rio Grande da Serrra - SP